PROCESSO SELETIVO 2021/2022 - MESTRADO

EDITAL 022/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática (PPGECM) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando a legislação vigente e em especial:

- a Resolução 32/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- as normas internas do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e em Matemática da Universidade Federal do Paraná; e
- Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020 a qual dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Resolve estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão no Curso de **Mestrado**, na forma deste Edital.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Aplica-se este edital ao processo de seleção para ingresso em março de 2022 no curso de **Mestrado** no Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e em Matemática da Universidade Federal do Paraná, daqui para frente denominado PPGCEM.

DAS VAGAS

Art. 2º Serão oferecidas **até 33 (trinta e três) vagas** para o **curso de Mestrado** distribuídas entre as Áreas de Concentração Educação em Ciências e Educação Matemática.

§1º O número total de vagas poderá ser acrescido em até 10%, conforme disponibilidade de orientação dos professores.

§2º Somente ingressarão no PPGECM os/as candidatos/as aprovados/as em todas as etapas do processo seletivo e convocado/as por meio de edital de convocação.

§3º Nestes números já estão computadas as vagas destinadas a servidores(as) da UFPR/FUNPAR, segundo a Resolução 65/09-CEP-UFPR, Art. 34, §2.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições para o Processo Seletivo 2021/2022 serão realizadas no período de **02/08/2021** a **22/08/2021** conforme o Anexo I deste - Cronograma.

Art. 4º No ato da inscrição o/a candidato/a deverá indicar uma Área de Concentração e uma Linha de pesquisa, conforme Anexo II.

§1º As inscrições deverão ser realizadas no Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), *link* disponível no endereço eletrônico http://www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm/, aba Processo Seletivo, link Processo Seletivo 2021/2022.

§2º Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, com informações incompletas ou após o prazo final estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I).

§3º Para candidatos/as Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros/as) será utilizado o nome social conforme Resolução 29/15 – CEPE. A inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.

§4º Inscrições de candidatos/as estrangeiros/as obedecem à Resolução 32/2017 do CEPE que estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação da UFPR. Esta resolução está disponível em http://www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm/, aba Informações acadêmicas, link Documentos e Normas.

§5º Em caso de aprovação e convocação do/a candidato/a, será divulgada a lista dos/as candidatos/as com a designação do/a professor/a orientador/a, conforme as Linhas e temáticas de pesquisas do/a professor/a orientador/a.

§6º Em http://www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm/, aba Corpo docente, o/a candidato/a poderá verificar o interesse de temáticas de pesquisa, a área de concentração, a(s) Linha(s) de pesquisa e *link* de acesso ao Currículo Lattes de cada docente do PPGECM.

Art. 5º Para efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário *online*, inserindo os documentos solicitados, digitalizados e salvos em formato PDF [com exceção da foto que será em formato ".jpg" e do pacote compactado de arquivos ".zip" exigido aos candidatos que declararem necessidade de Atendimento Especial para a entrevista].

I. Preencher todos os campos do formulário *online* com dados pessoais e do projeto do/a candidato/a:

a) Tipo e numeração do documento.

b) Nome completo do/a candidato/a, sem abreviações.

c) Sexo.

d) Cor/Raça.

e) Estado Civil.

f) Nome do pai e/ou mãe.

g) Email.

h) Data de Nascimento.

i) Origem (Nacionalidade).

j) Local de Nascimento (se estrangeiro informar Cidade/País).

k) Endereço Completo (Rua/Avenida; Número; Complemento; Bairro; Cidade; Estado; País).

l) Telefone (Com DDD, Ex. 4133555555).

m) *Link* para acesso ao Currículo Lattes - não será aceito outro modelo.

n) Indicação de **uma** Linha de pesquisa.

o) No campo *Núcleo* indicar **uma** Área de concentração: "Educação em Ciências" ou "Educação Matemática"

p) Servidor da UFPR/FUNPAR (sim/não).

II. O(s) documento(s) a serem inseridos, são:

a) **CPF e RG ou CNH** – não serão aceitas carteiras de conselhos e carteiras funcionais. Somente será aceita a carteira de identificação emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Departamento Nacional de Trânsito; no caso de estrangeiros: cópia do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro ou Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Registro Nacional Migratório ou Carteira de Registro Nacional Migratório ou protocolo de solicitação de refúgio. Em caso de perda ou roubo, vale outro documento com foto acompanhada do Boletim de Ocorrência (B.O.) registrado na instância devida.

b) **Diploma de Graduação:**

b.1) Candidatos/as brasileiros/as devem apresentar diploma reconhecido pelo MEC ou diploma estrangeiro com revalidação realizada por instituição brasileira ou declaração de provável formando/a.

b.2) Candidatos/as estrangeiros/as devem apresentar diploma autenticado no consulado brasileiro no país onde foi expedido ou com apostilamento de Haia.

c) **Foto atual em arquivo ".jpg" (em tamanho quadrado 3x3, 4x4, ...NxN)**, com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné, chapéu ou óculos escuros.

d) **Projeto de Pesquisa**, conforme *template* disponível em http://www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm/, aba Processo Seletivo, link Processo Seletivo 2021/2022.

e) Declaração de disponibilidade e comprometimento, conforme Anexo III. **Observação:** Incluir no campo "**Outros documentos conforme Edital (PDF**)".

f) O/A candidato/a que **declarar necessidade de Atendimento Especial para a entrevista**, deverá no ato de inscrição, obrigatoriamente, se enquadrar na definição dada pela Lei nº 13.146/2015 em seu art. 2º e categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004, em seu art. 5º § 1º, e incluir no campo "**Outros documentos conforme edital (ZIP)"** os seguintes documentos no formulário eletrônico de inscrição:

f.1) Atestado médico emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência do/a candidato/a, com a descrição clínica do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

f.2) O atestado médico será avaliado por profissional integrante de banca designada pelo NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais), o qual apresentará um parecer, validando os documentos apresentados.

f.3) Formulário de Atendimento Especial disponível no Anexo IV deste Edital, caso necessite de atendimento especial para a entrevista.

III. O total dos arquivos anexados não deve ultrapassar a 50MB.

IV. Não serão aceitos pedidos de inclusão ou substituição de documentos.

V. O/A candidato/a deverá arquivar o comprovante de inscrição ao final do procedimento, considerando que o número de protocolo pode ser solicitado a qualquer tempo.

VI. **Serão desclassificados/as aqueles/as candidatos/as com documentação em desconformidade com o caput deste artigo.**

DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º A seleção será coordenada por uma Comissão do Processo Seletivo composta por docentes indicados/as pelo Colegiado do PPGECM.

Art. 7º As bancas da entrevista não poderão ser formadas por servidor/a ou terceiro/a que, em relação ao/à candidato/a:

I. seja cônjuge, companheiro/a ou parente consanguíneo/a ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

II. esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato/a ou respectivo/a cônjuge ou companheiro/a;

III. tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º O Processo Seletivo será realizado em **duas etapas**, ambas remotas, **eliminatórias** e conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo: **1)** Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa; **2)** Entrevista e Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.

Art. 9º A **primeira etapa** do processo seletivo **– Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa,** consistirá na avaliação do **Projeto de Pesquisa** por no mínimo dois/duas docentes do PPGECM.

§1º O Projeto de Pesquisa deverá ser redigido em Língua Portuguesa. Não serão avaliados Projetos de Pesquisa redigidos em outro idioma.

§2º Os critérios de avaliação e pontuação do Projeto de Pesquisa estão descritos no Anexo V.

§3º Serão desclassificados os projetos que não se apresentarem conforme o *template* disponível em http://www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm/, aba Processo Seletivo, link Processo Seletivo 2021/2022.

§4º Os/as candidatos/as que não apresentarem projetos devidamente enquadrados na linha de pesquisa declarada no ato da inscrição serão eliminados do processo seletivo.

§5º Serão considerados/as habilitados/as para a segunda etapa, aqueles/as que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta inteiros) numa escala de 0 (zero) a 100 (cem inteiros), **por todos os/as docentes** que avaliarem o projeto.

§6º O Projeto de Pesquisa não poderá conter o nome do/a candidato/a ou informações que o/a identifiquem. Caso ocorra qualquer tipo de identificação (por exemplo: nome completo ou parte, nome social, apelido ou outros sinais, como título colorido, desenho ou marca específica dentre outras), **o/a candidato/a será eliminado/a.**

Art. 10º A **segunda etapa** do processo seletivo **– Entrevista e Arguição sobre o Projeto de Pesquisa,** consistirá na **realização de entrevista** perante banca examinadora composta por, no mínimo, dois/duas docentes do PPGECM.

§1º As entrevistas ocorrerão de forma remota, conforme previsto na resolução nº 43/2020 – CEPE-UFPR em seu Art. 8º. O *link* de **acesso à** reunião será divulgado juntamente com o cronograma de convocação para as entrevistas.

§2º O/A candidato/a será responsável por providenciar dispositivo de comunicação e acesso à internet.

§3º Os critérios de avaliação e pontuação nesta etapa estão discriminados no Anexo VI.

§4º Serão habilitados/as nesta etapa, os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou maior que 70 (setenta inteiros), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem inteiros), **por**

todos os/as docentes que participaram da entrevista e arguição sobre o Projeto de Pesquisa.

DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO, CONVOCAÇÃO E LISTA DE ESPERA

Art. 11 A atribuição da nota final dos/as candidatos/as habilitados/as nas duas etapas será calculada pela **média aritmética** das notas atribuídas em ambas as **etapas do processo seletivo**.

Art. 12 Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as habilitados/as nas duas etapas, com nota final mínima igual ou superior a 70 (setenta inteiros).

§1º Em caso de empate na nota final dos/as candidatos/as, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I. Maior nota no Projeto de Pesquisa.

II. Maior nota na entrevista.

Art. 13 Serão considerados candidatos/as convocados/as a realizar a matrícula no curso de Mestrado do PPGECM os/as candidatos/as aprovados/as considerando o interesse de temáticas de pesquisa, a Área de concentração e a(s) Linha(s) de pesquisa de cada docente, bem como o número máximo de vagas ofertadas por cada docente.

§1º Poderá ser constituída lista de espera, em ordem alfabética, a ser utilizada em caso de desistência ou não efetivação de matrícula de algum/a candidato/a convocado/a, caso o número de candidatos/as aprovados/as seja maior que o número de candidatos/as convocados/as. A possível chamada de candidato/a em lista de espera respeitará o interesse de temáticas de pesquisa, a Área de concentração e a(s) Linha(s) de pesquisa do docente que convocará o/a candidato/a.

§2º Será divulgado Edital com o nome dos/as convocados/as, em ordem alfabética, e respectivo/a orientador/a, conforme cronograma Anexo I.

§4º Os/as candidatos/as convocados/as deverão apresentar, na Secretaria do PPGECM, em data a ser definida, os originais do Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, da Carteira de Identidade e do CPF, documentação necessária para o cadastro institucional que tornará possível a matrícula em 2022. A não entrega dos documentos ou a não realização da matrícula no prazo implica a perda da vaga.

DOS RECURSOS

Art. 14 Não serão aceitos recursos por ausência de documentos obrigatórios no ato da inscrição.

Art. 15 Os/As candidatos/as não habilitados/as em cada etapa do processo seletivo poderão interpor recurso administrativo, conforme definido no cronograma - Anexo I.

§1º O prazo para interposição de recurso contra os resultados preliminares será de 02 (dois) dias.

§2º O recurso, conforme formulário disponível no Anexo VII, deverá ser enviado para o e-mail selecaoppgecm@gmail.com indicando no assunto: RECURSO - MESTRADO - (indicar a etapa), seguido do número de protocolo de inscrição do/a candidato/a.

§3º A Comissão do Processo Seletivo acolherá e encaminhará os recursos para a Área de concentração indicada no ato inscrição do/a candidato/a, dando-lhe o devido retorno.

§4º Os resultados dos pedidos de recurso serão publicados em Edital na página eletrônica do PPGECM.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Ao se inscrever no processo de seleção o/a candidato/a aceita as condições desse edital.

Art. 17 Ao PPGECM se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

Art. 18 Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo, assim como os resultados de cada etapa, serão veiculados cumulativamente, no endereço eletrônico do PPGECM (site). Não serão fornecidas informações pelo telefone e/ou e-mail.

Art. 19 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a à **interpretação deste Edital**, bem como o **acompanhamento** da publicação de todos os atos, instruções, comunicados e convocações ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 20 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do/a candidato/a se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

Art. 21 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição para ingresso no PPGECM ou mensalidade.

Art. 22 O cronograma do Anexo I poderá ser alterado para adequação às restrições impostas por pandemia do Covid-19.

Art. 23 As aulas do PPGECM são realizadas de forma presencial. No entanto, considerando a continuidade do período de afastamento social provocado pela pandemia do Covid-19, as aulas do PPGECM serão ministradas de forma remota.

Art. 24 O horário de referência oficial para este Edital é o de Brasília.

Art. 25 Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM, de acordo com a resolução vigente.

Curitiba, 27 de julho de 2021.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
em Ciências e em Matemática - PPGECM

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	02/08/2021 a 22/08/2021
Divulgação das inscrições deferidas	até 29/08/2021
Prazo de interposição de recursos	30/08/2021 a 31/08/2021
Indicação dos projetos pelos professores	30/08 a 03/09
Prazo de análise de recursos	01/09/2021 a 03/09/2021
Divulgação do resultado dos recursos	até 03/09/2021
Período de Análise dos Projetos de Pesquisa (1ª Etapa)	04/09/2021 a 19/09/2021
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	até 22/09/2021
Prazo de interposição de recursos (1ª Etapa)	23/09/2021 a 24/09/2021
Prazo de análise de recursos (1ª Etapa)	25/09/2021 a 30/09/2021
Divulgação do resultado dos recursos e cronograma das entrevistas (1ª Etapa)	até 01/10/2021
Divulgação das datas das bancas das entrevistas	01/10/2021
Período de realização das Entrevistas (2ª Etapa)	04/10/2021 a 19/10/2021
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	até 22/10/2021
Prazo de interposição de recursos (2ª Etapa)	25 e 26/10/2021
Prazo de análise de recursos (2ª Etapa)	27/10/2021 a 28/10/2021
Divulgação do resultado dos recursos (2ª Etapa)	até 29/10/2021
Divulgação do resultado final	até 29/10/2021

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

Docente	Linha de Pesquisa	Vagas
Camila S. da Silva	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática Educação não formal, Artes e Cultura na Educação em Ciências e Matemática	2
Emerson Joucoski	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática Educação não formal, Artes e Cultura na Educação em Ciências e Matemática	2
Everton Bedin	Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática	2
Joanez Aires	História, Sociologia, Filosofia, Educação em Ciências e Matemática	1
Kátia M. Kasper	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Educação não formal, Artes e Cultura na Educação em Ciências e Matemática	1
Leandro S. Palcha	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática	2
Marcelo Valério	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática Alfabetização Científica e Matemática Educação não formal, Artes e Cultura na Educação em Ciências e Matemática	3
Roberto D. V. L. de Oliveira	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Educação não formal, Artes e Cultura na Educação em Ciências e Matemática	1
Roberto G. Barbosa	Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática História, Sociologia, Filosofia, Educação em Ciências e Matemática	2
Rodrigo A. Reis	Educação não formal, Artes e Cultura na Educação em Ciências e Matemática	1
Sérgio Camargo	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática	1
Thaís R. Hilger	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática	2

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Docente	Linha de Pesquisa	Vagas
Anderson Roges T. Góes	Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática	1
Elisangela de Campos	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática	2
Emerson Rolkouski	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Alfabetização Científica e Matemática História, Sociologia, Filosofia, Educação em Ciências e Matemática	2
José C. Cifuentes	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática História, Sociologia, Filosofia, Educação em Ciências e Matemática	1
Marcos A. Zanlorenzi	Educação não formal, Artes e Cultura na Educação em Ciências e Matemática	2
Neila T. Agranionih	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática	1
Priscila K. A. da Costa	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática	2
Ruth M. Hofmann	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática Educação não formal, Artes e Cultura na Educação em Ciências e Matemática	1
Tania Zimer	Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática	1

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, candidato/a *(NOME, RG e CPF)*, inscrito/a no Processo Seletivo 2021/2022, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática, declaro ter disponibilidade de tempo para o cumprimento de todas as exigências do PPGECM/UFPR, caso efetive a matrícula no curso de _____ (*mestrado ou doutorado*).

Comprometo-me a cumprir prazos regimentais do PPGECM/UFPR, participar de grupo de pesquisa do/a orientador/a, comparecer às orientações nos dias e horários determinados pelo/a orientador/a, participar de eventos, produzir material científico, assim como apresentar e defender a _____ *(Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado)* no prazo legal e regimental.

Estou ciente que o não cumprimento das exigências indicadas acarretará em meu desligamento no PPGECM/UFPR.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, _____de _____ de 2021

_____

Assinatura do candidato

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO 2021/2022

Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e em Matemática

Eu, _____ (*candidato/a: NOME, RG e CPF)*, telefone para contato _____ *(TELEFONE COM DDD)*, inscrito/a no Processo Seletivo 2021/2022, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática, informo que sou Pessoa com Deficiência e solicito providências necessárias para realização da entrevista, conforme discriminado abaixo.

1.Deficiência: _____

2. Tipo de impedimento:_____

3. O que precisa para realizar a entrevista (Prova)? _____

Local e data Rubrica do/a candidato/a

ATENÇÃO:
Somente para candidatos com deficiência.
Submeter no ato da inscrição.
Anexar neste documento o arquivo digital do atestado médico e salvar em um único arquivo formato PDF.
Este pedido fica condicionado ao parecer emitido pelo NAPNE (Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais) e análise da Comissão do Processo Seletivo.

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critério	**Pontuação Máxima**	**Nota**
Aderência à linha de pesquisa escolhida com construção e sustentação de argumentos plausíveis	10	
Articulação entre questão de pesquisa e referenciais teóricos (relevantes, atuais, nacionais e internacionais)	10	
Clareza na definição dos objetivos, da problemática de pesquisa e da delimitação do objeto de investigação	10	
Cronograma factível no tempo regimental	10	
Adequação da escrita em termos de coerência, coesão textual e respeito à norma culta da Língua Portuguesa	10	
Resultados esperados baseados nas hipóteses e/ou perguntas	10	
Criatividade e inovação de abordagem metodológica e na questão de pesquisa	10	
Cumprimento às regras de formatação e estruturação do Projeto de Pesquisa previstas neste edital	10	
Clareza e articulação entre a justificativa, a questão da pesquisa e os objetivos geral e específicos	10	
Articulação entre objetivos de pesquisa e referenciais metodológicos	10	
Pontuação total		

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	**Pontuação Máxima**	**Nota**
Postura e linguagem durante a apresentação	10	
Domínio e segurança nas respostas às perguntas realizadas	10	
Clareza na organização e na explicitação do raciocínio	15	
Qualidade da argumentação ao articular ideias, conceitos, teorias e/ou problemáticas	15	
Aderência às ações do programa (disciplinas, publicação)	15	
Capacidade de expor e de relacionar de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas no projeto de pesquisa	15	
Contextualização da vida acadêmica e profissional em relação a projeto de pesquisa	10	
Disponibilidade factível para cursar disciplinas, participar de grupo de pesquisa, orientações	10	
Pontuação total		

ANEXO VII - FORMULÁRIO RECURSO

RECURSO AO EDITAL ___/2021

A Comissão do Processo Seletivo.

Eu, *candidato/a* _____ inscrito sob o protocolo nº *(PROTOCOLO)* no Processo Seletivo 2021/2022 do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática, Área de concentração: _____; Linha de pesquisa: _____, venho solicitar revisão do resultado da:

( ) Inscrição.

( ) 1ª Etapa.

( ) 2ª Etapa, com base na respectiva fundamentação.

( ) Resultado final.

Fundamentação: _____

_____ _____

Local e data *Rubrica do candidato*

Obs.: enviar este Formulário para o e-mail selecaoppgecm@gmail.com informando no assunto: RECURSO – (mestrado ou doutorado) - (indicar a etapa), seguido do número de protocolo de inscrição do/a candidato/a.